



Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público - CPIAMERICANAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Senhor Júnior Mano)

Requer sejam **convidados o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Sr. Aécio Prado Dantas Jr., e o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ), Sr. Samir Nehme**, para comparecerem perante a Comissão Parlamentar de Inquérito para prestarem esclarecimentos sobre as inconsistências dos lançamentos contábeis da empresa Americanas na CPIDAAMERICANAS.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convidando os senhores presidentes do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ) para prestarem esclarecimentos sobre as inconsistências registradas nos lançamentos da empresa Americanas SA, no exercício de 2022 e em exercícios anteriores, com o intuito de esclarecer as supostas irregularidades.

Justificação

Venho, por meio deste requerimento, solicitar que Vossa Excelência acolha a iniciativa de **convidar o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Sr. Aécio Prado Dantas Jr., e o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ), Sr. Samir Nehme, para comparecerem perante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPIAMERICANAS) que pretende investigar as inconsistências registradas nos**





lançamentos da empresa Americanas SA, no exercício de 2022 e em exercícios anteriores, com o intuito de esclarecer as supostas irregularidades.

Considerando que o CFC e o CRCRJ são entidades normalizadoras e fiscalizadoras do exercício da profissão, detentoras de competência para apurar e avaliar possíveis infrações técnicas e éticas no âmbito da contabilidade e auditoria, entenda que sua participação no processo de investigação é de suma importância.

Os órgãos supracitados foram devidamente notificados sobre os fatos ocorridos na empresa Americanas SA por meio da mídia e, em resposta, deram início aos procedimentos de fiscalização sob a competência do CRCRJ, que é responsável pela fiscalização profissional no âmbito da jurisdição da sede do Grupo Americanas. O processo fiscalizatório está em andamento, e espera-se que os esclarecimentos preliminares sejam prestados por profissionais e empresas envolvidas.

Caso sejam constatadas inconsistências técnicas ou infrações ao Código de Ética Profissional, o processo de autuação dos profissionais e responsáveis empresariais será iniciado, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa dos envolvidos. Nesse contexto, as diligências complementares poderão ser necessárias antes do processo ser concluso para relato e julgamento nas câmaras de fiscalização do CRCRJ, em primeira instância, e no CFC, em segunda e última instância recursal. Além disso, a infração e o grau de responsabilidade dos profissionais envolvidos serão apurados, podendo resultar em medidas disciplinares que ocorram desde gravação reservada, censura reservada ou censura pública, até multa, suspensão ou cassação do registro profissional.

Ressalta-se que a contabilidade, como profissão pujante e amparada em sólidos fundamentos científicos, evolui constantemente para melhor compreensão e representação da realidade das operações. O Brasil adota oficialmente desde 2010 o padrão internacional de contabilidade International Financial Reporting Standard (IFRS), amplamente reconhecido e implementado em mais de 130 países. Além disso, as empresas de auditoria independentes incorporaram as práticas internacionais de auditoria editadas pela International Federation of Accounts (Ifac) e consubstanciadas em normas aprovadas e editadas pelo CFC.

É importante ressaltar que crises envolvendo empresas não são inéditas no ambiente global e, em geral, decorrem de questões operacionais ou conjunturais, sem impactar todos os negócios do mesmo segmento com a mesma intensidade. A contabilidade desempenha um papel fundamental na transformação social e no desenvolvimento do país, avaliando empresas e entidades no cumprimento de suas obrigações e promovendo melhorias no ambiente de negócios.

As estruturas de governança corporativa, presentes na maioria das empresas, englobam a contabilidade, a auditoria, a diretoria, o conselho de administração, o comitê de auditoria e o conselho fiscal. Essas estruturas, juntamente com os órgãos públicos de regulação e fiscalização, têm a responsabilidade de cumprir suas funções na garantia da transparência e idoneidade das práticas empresariais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

Enquanto os trâmites processuais seguem em curso, os Conselhos Federal e Regional de Contabilidade continuam a exercer sua função de fiscalizar, diligenciando e garantindo à sociedade o cumprimento de sua responsabilidade institucional, apurando os fatos ocorridos no âmbito da contabilidade e da auditoria. Portanto, é essencial que essas entidades sejam convidadas a prestar esclarecimentos à CPIAMERICANAS, a fim de contribuir para a compreensão dos acontecimentos e para a busca de soluções que assegurem a correção e a eficiência dos processos contábeis e de auditoria.

Diante do exposto, solicito encarecidamente a Vossa Excelência e aos nobres pares que acolha este requerimento, convidando o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Sr. Aécio Prado Dantas Jr., e o Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ), Sr. Samir Nehme, a comparecerem à CPIAMERICANAS para prestar os esclarecimentos e informações complementares necessárias.

Reafirmo a importância desses esclarecimentos para o desenvolvimento de um trabalho transparente e consistente, visando ao interesse público e à defesa dos profissionais que exercem sua atividade de maneira ética e competente.

Aguardo antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, em de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE

